



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0001/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis
Rondonópolis - MT

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência por meio eletrônico (gabinete.prefeito@rondonopolis.mt.gov.br) o relatório referente à análise das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, exercício de 2013, elaborado pela Secretaria de Controle Externo, constante no processo nº 7.657-0/2013 TCE-MT, a fim de que se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto que Vossa Excelência terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

